

DECRETO Nº 1164/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE	DE E	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE	DE E	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPESAS CORRENTES		
01.00	FONTE 01 - TESOURO		
(326) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
(332) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		15.000,00
	TOTAL		35.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminada.

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE	DE E	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE	DE E	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPESAS CORRENTES		
01.00	FONTE 01 - TESOURO		
(329) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		35.000,00
	TOTAL		35.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta